Emenda modificativa nº126/2021 ao Projeto de lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de termo de fomento objetivando a transferência de recursos financeiros a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter defesa de direitos sociais que tem por objetivo alocar recurso para a secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR, a fim de que venha incrementar a produção agropecuária das famílias de agricultores familiares, através de inovação tecnológica pela implantação de módulos de piscicultura e insumos, melhorando a renda e segurança alimentar e nutricional da familiais.

Interessado: Associação de Agricultores e Horticultores do Estado do Pará – ASPROR.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, esportivos, etc, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se **Associação de Agricultores e Horticultores do Estado do Pará – ASPROR**, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade defesa de direitos sociais, com vasta experiência no atendimento à pessoas de menor poder aquisitivo desde 12/04/2018, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos

de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal n° 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8°, do Decreto n° 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação de Agricultores e Horticultores do Estado do Pará – ASPROR**, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para que venha incrementar a produção agropecuária das famílias de agricultores familiares, através de inovação tecnológica pela implantação de módulos de piscicultura e insumos, melhorando a renda e segurança alimentar e nutricional da familiais.

Parauapebas - Pa, 10 de Dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	01 845 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 250.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	**Função Progra.**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	20 605 4022 2.353	Incentivo e Comercialização da Produção Familiar	3.3.50.41.00	1708000000	R$ 250.000,00
				TOTAL	**R$ 250.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB